

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PL nº 235/2012**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Vitor Francisco da Silva, que *“dispõe sobre a obrigatoriedade dos alunos do ensino fundamental responder um questionário, no ato da matrícula, sobre doenças como diabetes, hipertensão, cardiopatias, etc, na forma que especifica”*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, verificamos que o projeto visa à proteção à saúde, nos termos dos arts. 196 e 198 da Constituição Federal.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal do PL.

S/C., 05 de julho de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro- Relator*

**GERVINO GONÇALVES**

*Membro*